

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12558, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 11.876, de 10 de março de 2009

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 39.824/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.876, de 10 de março de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de agosto de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 31 de agosto de 2011.

Adair Loredo Santos Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa Diretora do Departamento Técnico Legislativo